



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

INDICAÇÃO de Nº 017/2026

De 11 de Setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

O Vereador que subscreve na Forma Regimental desta Casa de Leis conforme o Art. 112, vêm respeitosamente sugerir a Vossa Excelência, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que seja feito a construção de quebra mola ou redutores de velocidades na Rua Pernambuco e Rua Piauí, deste município.

JUSTIFICO A INDICAÇÃO:

O pedido já havia sido formalizado por meio de requerimento anterior. Entretanto, motoristas continuam trafegando em alta velocidade pelas referidas vias, colocando em risco a segurança e a vida dos pedestres, especialmente das crianças que circulam diariamente pela localidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que dê a devida atenção à presente demanda, adotando as providências necessárias para a execução desta importante obra, visando proporcionar maior segurança aos moradores e pedestres que utilizam as referidas vias.

N. Termos

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO RAIMUNDA MOTA DA SILVA EM
RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO AOS 11 DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DO ANO DE 2026.**

Samila Cavalcante Lima
Vereadora

Poder Legislativo
APROVADO
Em 25/09/26
Câmara Mul. de Ribamar Fiquene

Poder Legislativo
PROTOCOLADO
Em 11/09/26 Hrs 09:00
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA